



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N °08, 08 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença.

1. COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004

Áurea dos Anjos Soares – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar 27/02/2019
Bento Júnio de Almeida Prado – Professor II – 03 (três) dias a contar 18/02/2019
Lúcia Fernandes Cardoso – Dentista – 07(sete) dias a contar 19/02/2019
Maira Cristina Gobbo – Dentista – 03 (três) dias a contar 27/02/2019
Rita de Lourdes Gomes – Serviços Gerais – 07(sete) dias a contar 22/02/2019
Tamires Barbosa da Silva – Serviços Gerais – 14(quatorze) dias a contar 18/01/2019
Thais Bruna Braz de Campos – Ag. Comunitária de Saúde – 03(três) dias a contar 21/02/2019

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 08 de março de 2019.


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE